



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1415/2020

**DENOMINA RUA NA ZONA
URBANA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOIA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 05/2020, de autoria do Vereador **Ronaldo Marques Lins**, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua José Amâncio de Almeida, a Travessa São Jorge, na Vila São João.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Alagoia Grande, 04 de setembro de 2020.

ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal